



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 3 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 4 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 5 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 5 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA - COERJ
- 6 SUBCOORDENAÇÃO DE CONCURSO - SUBCON

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)**CRC**
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)**App Defensoria RJ**
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 08.07.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004530/2025

Programa DP-Med – Defiro a inclusão na forma da Resolução DPGERJ 1.335/2025.

E-20/001.005994/2026	NATHAN CATHARINA PINTO
----------------------	------------------------

Id: 202601157 - Protocolo: 2149018

| De 09.07.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004691/2026 - Interessado(a): NATHALYA VALERIO JARDIM, matrícula: 30961270

Considerando as informações constantes do assentamento funcional, bem como a averbação de tempo de serviço público, publicada em 09.07.2026, verifica-se o cômputo de 12 anos e 01 mês de serviço público. Diante disso, **CONCEDO**, com fundamento no art. 3º da Lei nº. 773/84, Lei Complementar nº. 68/90, o direito à percepção de **20% de triênio**, com validade a contar de **23.09.2024**.

Id: 202601160 - Protocolo: 2149382

Extrato de Ata de Registro de Preços

| De 09.07.2026

Referência: Processo nº E-20/001.005842/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 10/2026.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e 2WE CORPORATIVOS LTDA

OBJETO: registro de preços para aquisição de bens permanentes (longarinas e cadeiras p/escritório - lote 02)

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2026

PRAZO: 1 (um) ano, a contar da publicação do extrato deste instrumento no D.O. eletrônico da **DPRJ**.

GESTOR DA ATA: Rafael Furtado Pereira (COPAT), matrícula 30964399

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

LOTE: 02

ITEM	CATMAT	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	458808	700	250,00
02	331416	500	849,00
03	602320	180	1.239,00
04	364039	90	962,57

Id: 202601166 - Protocolo: 2150328

Ato de Designação em Contrato Multidiscip. e ARP





| De 09.07.2026

Referência: Processo nº E-20/001.005842/2026

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da contratação formalizada através da Ata de Registro de Preços nº 10/2026, Processo Administrativo nº E-20/001.005842/2026, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a empresa **2WE CORPORATIVOS LTDA**, CNPJ nº 61.331.581/0001-39, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de bens permanentes (longarinas e cadeiras p/escritório - lote 02):

I - Gestor(a) da Contratação:

a) Titular: Deise Cardoso Quintino, matrícula: 3095955-5;

II - Fiscais da Contratação

a) Titulares: Fabio Henrique Gomes de Oliveira (COPAT), matrícula 3095761-7 e Thaís Medeiros Guerra Brandão (COPAT), matrícula: 30964738.

b) Substitutos: Rafael Furtado Pereira (COPAT), matrícula 30964399.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento da contratação se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações da contratação, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais da contratação estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202601167 - Protocolo: 2145949

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Apostilamento de Alteração de Nome

| De 09.07.2026

Referência: Processo nº E-20/001.005995/2026

Fica **ALTERADO** o nome da TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA **LUANA DA SILVA VENTURA**, matrícula nº 30961809, id funcional 999811738, código vínculo sisor 1, para **LUANA VENTURA DOS SANTOS**, em virtude de mudança de estado civil.

Id: 202601158 - Protocolo: 2149334

Ato de Deferimento

| De 09.07.2026





Referência: Processo nº E-20/001.005067/2026 - Interessado(a): MONIQUE CAMILO DA SILVA, matrícula: 3096362

Considerando as informações constantes do assentamento funcional, bem como a averbação de tempo de serviço público, publicada em 08.07.2026, verifica-se o cômputo de 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias de efetivo serviço público. Diante disso, **CONCEDO**, com fundamento no art. 13, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 9392/2021, o direito à percepção de **10% de triênio**, com validade a contar de **29.08.2025**.

Id: 202601165 - Protocolo: 2149765

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 09.07.2026

Referência: Processo nº E-20/001.006508/2023

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 47/2024, Processo Administrativo nº E-20/001.006508/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada TIM S/A, 02.421.421/0001-11, cujo objeto é a contratação de serviços de acesso móvel à internet, 4G ou superior, sem fio, por meio de 2.100 Minimodens em comodato.

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: Deise Cardoso Quintino, matrícula 30959555

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: William Duarte de Oliveira (NUATE), matrícula 9303322 e Tayssa Matias da Silva (NUATE), matrícula 30962518.

b) Substitutos: Diogo de Albuquerque Mendonça Lima (NUATE), matrícula 30956841.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202601162 - Protocolo: 2146533

Referência: Processo nº E-20/001.003701/2020

O SECRETÁRIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,



**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 07/2023, Processo Administrativo nº E-20/001.003701/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a **INSTANT SOLUTIONS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, CNPJ 04.655.579/0001-81, cujo objeto é a contratação de serviço de fornecimento de software para Call Center com Atendimento via Whatsapp, na modalidade SaaS:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: André de Carvalho Gomes, matrícula: 3094883-0;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: HUYNDERSON VICTORIO FRANCO (NUSUP), matrícula: 30845002 e WILLIAM DUARTE DE OLIVEIRA (NUATE), matrícula 9303322.

b) Substituto: TAYSSA MATIAS DA SILVA (NUATE), matrícula: 30962518 e DIOGO DE ALBUQUERQUE MENDONÇA LIMA (NUATE), matrícula: 30956841.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202601163 - Protocolo: 2146602

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Designação

| De 09.07.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA por meio do Of. DPGERJ/COMULHER/nº 104/2026/GT Femicídio, proc. **E-20/001.002800/2026**, o(a) Exmo.(a). Defensor(a) Público(a) **FÁBIO AMADO DE SOUZA BARRETO** para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para os cofres públicos, atuar, nos autos do processo nº 0016064-09.2025.8.19.0001, vítima indireta C.J.M.J, pai da vítima fatal S.R. dos S. M., em trâmite no 2º Tribunal de Júri da Capital.

TORNA SEM EFEITO, ato do dia 08.07.2026, página 5, Doe de 09.07.2026, que designa o(a) Defensor(a) Público(a) **FÁBIO AMADO DE DOUZA BARRETO**, para atuar no interesse de vítima indireta C.J.M.J, pai da vítima fatal S.R. dos S. M., nos autos do processo nº. 0016064-09.2025.8.19.0001, que tramita no 2º Tribunal de Júri da Capital.

Id: 202601161 - Protocolo: 2149533





Coordenação de Estágio e Residência jurídica - COERJ

Ato de Admissão de Residente Jurídico

| De 09.07.2026

Referência: Processo nº E-20/001.006985/2025

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto nas Resoluções DPGE nº 808, de 4 de janeiro de 2016 e DPGERJ nº 1.083/2021, ADMITE os bacharéis de Direito abaixo listados, aprovados no 6º exame de seleção de candidatos ao programa de residência jurídica, homologado no dia 08.07.2025, os quais deverão atuar junto aos órgãos da Defensoria Pública conforme designação da Coordenação de Estágio e Residência Jurídica:

DATA DE NOMEAÇÃO

08.07.2026

REGIÃO 4

ANDRESSA FARINELI TULLER

10.07.2026

REGIÃO 4

AMANDA COELHO BRUNO

REGIÃO 12

LARISSA DA SILVA ALVES

Id: 202601153 - Protocolo: 2149500

Subcoordenação de Concurso - SUBCON

Aviso Geral

| De 09.07.2026

Referência: Processo nº E-20/001.000905/2026

Considerando o disposto no art. 16, parágrafo único da Deliberação CS/DPGERJ Nº 197, de 27 de fevereiro de 2026, do Conselho Superior da Defensoria Pública que constitui o Regulamento do XXIX Concurso para ingresso na classe inicial da carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, e no melhor interesse de eventuais candidatos, na qualidade de Presidente do Conselho Superior, responsável pela condução do concurso, ratifica a prorrogação do prazo das inscrições, implementada pela contratada, até às 16 horas do dia 10/07/2026 (sexta-feira), com possibilidade de impressão do boleto e pagamento até às 23h59 do dia 17/07/2026 (segunda-feira), conforme amplamente divulgado pelos canais oficiais de comunicação do Concurso (<https://conhecimento.fgv.br/sites/default/files/concursos/comunicado-prorrogacao-de-inscricao-e-limite-de-pagamento.pdf>).

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Id: 202601168 - Protocolo: 2150393

